



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1303/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1030/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a o § 1º do Art. 7º e o § 5º do Art. 9º, ambos da RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI CA/UFGS/2014, resolve:

~~Art. 1º DESLIGAR, a pedido, o servidor CRISTIANO SILVA DE CARVALHO, SIAPE nº 1764164, Campus Passo Fundo, da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD.~~

~~Art. 2º DESIGNAR a servidora CAMILA BOSETTI, SIAPE nº 1152227, em substituição ao servidor Cristiano Silva de Carvalho, SIAPE nº 1764164.~~

~~Art. 3º DESLIGAR, a pedido, a servidora LISSANDRA GLUSCZAK, SIAPE nº 1661509, Campus Passo Fundo, da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD.~~

~~Art. 4º DESIGNAR o servidor ADELMIR FIABANI, SIAPE nº 1626386, em substituição à servidora Lissandra Gluszczak, SIAPE nº 1661509.~~

~~Art. 5º DESLIGAR, a pedido, o servidor MARCOS ROBERTO DOS REIS, SIAPE nº 1801341, Campus Chapecó, da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 6 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor